



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Indicação nº: 023/2019

Autoria: Denis Frank Rodrigues, Marcelo Fernandes Rodrigues e Valdir Folerini.

Exmo. Sr.

ROBERTO CARLOS MORELIN

DD. Presidente da Câmara Municipal

Os signatários, ocupantes do cargo de vereador nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 110 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que após a apreciação do Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **PEDRO DE OLIVEIRA** a seguinte indicação:

Indica que seja realizada a recomposição inflacionária do valor da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) dos funcionários do Poder Executivo Municipal, no total de 12,99%, tendo em vista que não houve a aplicação dos percentuais de 6,29% no ano de 2017, 2,95% no ano de 2018 e 3,75% no ano de 2019.

Justificativa:

A presente indicação visa que o Poder Executivo faça o reajuste referente às perdas inflacionárias na GTIDE dos funcionários que percebem tal benefício.

Desde a aprovação da lei 575/2017, que implantou os valores atuais desta gratificação, o Poder Executivo Municipal não realizou a concessão de sua correção inflacionária, não sendo aplicadas as porcentagens de 6,29% no ano de 2017, 2,95% no ano de 2018 e 3,75% no ano de 2019, as quais foram concedidas na recomposição dos vencimentos dos servidos públicos municipais.

Desta forma, apresenta-se o presente requerimento para que o chefe do Poder Executivo Municipal realize os atos necessários para realizar a correção inflacionária desta Gratificação nos percentuais acima expostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

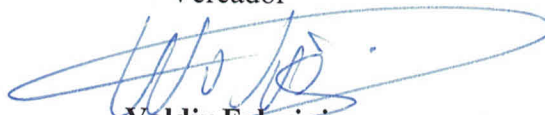
Guapirama- PR, 10 de junho de 2019.


Marcelo Fernandes Rodrigues

Vereador


Denis Frank Rodrigues

Vereador


Valdir Folerini

Vereador